UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Maria Clara Lopes de Moraes - 819221923
Thamiris Santos Domingues - 819224465

A atuação da ONU e dos Estados ocidentais sob a ótica do Direito internacional no conflito de Ruanda 1994 a 2004.

São Paulo
2023

UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A atuação da ONU e dos Estados ocidentais sob a ótica do Direito internacional no conflito de Ruanda 1994 a 2004.

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito obrigatório para obtenção do grau de Bacharel no curso de Relações Internacionais pela USJT.

Orientador: Prof. Rodrigo Pedrosa Lyra

São Paulo

2023

FOLHA DE APROVAÇÃO

Aprovado em ____/_____/_____.

Prof. Orientador: Rodrigo Pedrosa Lyra

Membro da banca examinadora

Membro da banca examinadora

Membro da banca examinadora

Resumo

Logo após o reconhecimento da independência de Ruanda em 1962, a Bélgica perdeu o domínio sobre o país, porém deixou como herança uma país divido entre si, por conta das teorias da soberania de raças o local estava sofrendo segregação e conflito, sendo o resultado da colonização belga. Posteriormente com a disseminação dessa mentalidade, o resultado seria em um genocídio em 1994 que seria o responsável pela morte de 800 mil pessoas em 100 dias. Apresentamos como objetivo principal desse artigo trazer à baila os antecedentes, motivadoras do que se tornaria o terceiro maior genocídio da história e trazer responsabilização sobre as organizações internacionais e estados ocidentais apresentando o impacto que uma ação tardia, ou a falta dela, pode causar em um país, vale destacar as faltas da ONU na manutenção do conflito, já que descumpriu o principal propósito pela qual foi criada, sendo garantir paz e a segurança de todos os países no sistema internacional.

Palavras-chave: Ruanda, conflito, genocidio, ONU, França, colonização, superioridade, segurança, direito internacional.

Abstract

Soon after the recognition of Rwanda's independence in 1962, Belgium lost control over the country, but left as an inheritance a country divided among itself, due to theories of the sovereignty of races, the place was suffering segregation and conflict, being the result of the Belgian colonization. Later, with the spread of this mentality, the result would be a genocide in 1994 that would be responsible for the death of 800 thousand people in 100 days. We present as the main objective of this article to bring up the antecedents, motivators of what would become the third largest genocide in history and to bring accountability to international organizations and Western states, presenting the impact that a late action, or lack thereof, can cause in a country, it is worth highlighting the shortcomings of the UN in maintaining the conflict, since it failed to fulfill the main purpose for which it was created, which was to guarantee peace and security for all countries in the international system.

Keywords: Rwanda, conflict, genocide, UN, France, colonization, superiority, security, international law.

Introdução

Se tratando de um dos genocídios mais rápidos da história, Ruanda deixou 800 mil pessoas mortas e um milhão de pessoas que se refugiaram nos países vizinhos. O genocídio de Ruanda ocorreu diante dos “olhos” dos Estados no sistema internacional, reafirmando e comprovando a ineficácia das missões de paz (MENDONÇA, 2013).

Entre 1993 e 1994, durante a colonização Belga, o racismo e a disceminação de pessoas se estabeleceu como regume de classificação entre a população, de forma que os ruandeses identificavam-se por meio das etnias e esteriótipos físicos, sendo: 85% Hutu, 14% Tutsi e 1 % Twa. Entratanto, apesas das difenças esteteriótipas entre Hutus e Tutsis, os grupos possuiam similaridades como tradição, mesmo idioma e compartilhavam dos mesmos territórios para moradia. Reafirmando os discursos racistas que estavam impregnados na sociedade europeia da época, os Tutsis foram classificados como superiores pelos Belgas, exercendo mais poder, liberdade e uma proximidade maior com os europeus, sendo então garantidos melhores oportunidades de educação, trabalho, além do poder exercido sobre os Hutus que lhes dava o “direito” de explorar a mão de obra e a cobrança de impostos (GONÇALVES, 2020).

Os Hutus, por sua vez, visualizando tamanha descrepância entre a forma de tratamento e seus direitos começaram a visualizar com mais fervor e raiva os Tutsis o que acabou culminando no levante de rebeliões e assassinatos (LOURENÇO, 2017).

Com a independência dada pela Bélgica em 1962, Ruanda torna-se oficialmente uma república e os Hutus ganham a primeira eleição revertendo a roda do porder e trazendo o nacionalismo como regume de goverdo, seguido pela violência. Em meados da década de 90, a Frente Patriota Ruandesa (FPR) começões a realizar ataques ao norte de Ruanda, sendo que, no ano seguinte, após um período de conflitos um acordo de paz seria assinado entre Habyarimana e a FPR, porém não seria suficiente para dar um basta aos conflitos (GONÇALVES, 2020).

Em 1993, após o ataque a míssil sobre o avião do até então presidente Agathe Habyarimana, a cidade que abrigada o palácio presidencial foi tomada por rebeldes Hutus, possuindo como prioridade dos assassinatos dos líderes que se opunham ao Poder Hutu. O objetivo principal desses indivíduos era exterminar a raça, e pra isso não mediam esforços na utilização de meios que envolviam inclusive a população. Invasam de casas e o assissinato da populão Tutsi que tentava fugir da violência (ANZOLIN, 2021).

Dentre os atores que agiram antes e durante o genocídio em Ruanda, a ONU e

outros países do ocidente se mostraram omissos e indiferentes a o que estava ocorrente no país da África Central. Após a colonização equivocada da Bélgica (o que culminou para o massacre que estava ocorrendo), a ONU aceitou o plebiscito para o Ruanda se tornasse uma república independente, ainda que os postos de comando permacessem sob o controle dos Hutus, agravando os conflitos (GONÇALVES, 2020).

Durantes os próximos anos viu-se a emergência de novos grupos, um deles foi a FRP (Frente Patrióta Ruandesa), que buscava a reconsciliação entre as diferentes etniar. Com a violência assolando o país, com Tustsis e Hutus moderados morrendo ou fugindo para o Zaire. Em segundo plano o chefe canadense da UNAMIR (Missão de Assistência das Nações Unidas para Ruanda), Roméo Dellaire, articulava um cessar-fogo , porém sem sucesso devido à desconfiança. Perante o cenário caótico, porém indiferente do SI, o Conselho de Segurança das Nações Unidas se viu obrigado, em uma das poucas vezes que se manifestou, a se posicionar aprovando embargos no recebimentos de armamentos e declarando ameaça à paz (DUARTE, 2019).

O apoio da França ao governo Hutu era evidente, visto os laços linguísticos e sua área de influência. Em contrapartida, a FPR apoiava a influência inglesa. Após a morte do chefe de Estado, a França apoiou a retirada das tropas da ONU do país, demonstrando novamente a omissão da comunidade internacional e dos organismos internacionais (DUARTE, 2019).

Após a nomeação de Bill Clinton a presidência dos EUA mudanças significaticas na atuação da política externa internacional, se referindo especificamente a fracassada missão na Somália. Entretanto, mesmo com a atuação da ONU dentro de Ruanda, as tropas não conseguiram deter o avanço da violência e o aumento das mortes, soando uma ação desorganizada e mal elaborada, visto que não houve avanço na intervenção do massacre (GONÇALVES, 2020).

O desinteresse político por parte dos atores ocidentais, a inelegitimidade do acontecimento, e a falta de visibilididade dada ao conflito corroboraram para o caos instaurado no país da África Central. O genocídio ocorrido em Ruanda não apenas colaborou para o desgaste da imagem da ONU e suas missões de paz, mas também trouxe a baila o quão interessados estão os países ocidentais em interferir e cooperar em momentos de crises que os eles mesmos causaram (GONÇALVES, 2020).

Este artigo contempla a seguinte estrutura: Na primeira seção realizamos uma revisão de literatura, onde abordamos os principais autores e trabalhos sobre o conflito de Ruanda, sendo nosso embasamento teórico para este trabalho; na segunda seção, entramos

em detalhe sobre a definição de genocidio defendida pela ONU; na terceira seção, apresentamos a história de Ruanda desde de sua colonização até os acontecimentos que precederam o conflito; na quarta seção, apresentamos as diferentes etnias presentes no local, sendo eles Hutus e Tutsi; na quinta seção, desenvolvemos sobre a história do pré-conflito; na sexta seção, os acontecimentos que causaram seu início; na sétima seção, sua evolução e para finalizar na oitava seção dissertamos sobre a atuação da ONU e dos Estados Ocidentais no conflito.

1. Revisão de literatura

Após a ascensão dos extremistas da etnia hutu que assumirem o poder a perseguição contra a etnia tutsi teve início, em que mulheres e homens eram perseguidos e mortos, vale destacar que o ocorrido em Ruanda é considerado um dos piores massacres já o realizados na história do país, e que até hoje sofre seus reflexos, já que o conflito resultou em aproximadamente 800 mil mortos e tornou Ruanda o país mais pobre do mundo com renda per capita de 80,00 dólares (MENDONÇA, 2013), sendo assim, se tornou um dos assuntos referência quando se trata de desrespeito aos direitos humanos, o que gera o questionamento em relação a inação da ONU no que se refere às políticas de intervenção de crimes voltados para os direitos humanos, pois de acordo com o Relatório da ONU "não se prestou a devida atenção e não se destinaram recursos institucionais para um alerta precoce e para uma análise dos riscos", o que corrobora com a tomada de decisão da ONU foi Nolli e Armada ao dizer:

> Relatórios diários eram enviados para as Nações Unidas e para o Governo francês com as informações sobre o avanço da situação política que estava ocorrendo em Ruanda, e mesmo sabendo de tudo, nada foi realizado para deter tal acontecimento. A Organização das Nações Unidas (ONU) foi, literalmente, um organismo inútil nesse massacre. Ela detinha meios para compreender o que acontecia e sabia como interferir, no entanto, não o fez. Poderia ter prevenido os massacres já que o general Dallaire havia pedido o envio de mais tropas para o local. (NOLLI, Elisa Cristina, 2013, p.699-708.)

O genocidio de Ruanda é considerado por muitos uma omissão histórica da comunidade internacional e da ONU, entretanto de acordo com Barnett existe uma relação de apoio mútuo entre os líderes da ONU sobre as regras éticas de manutenção da paz que justificaria a falta do cumprimento do dever de ajudar, já que em seu início

o conflito era o resultado de uma guerra civil, justificando a falta de intervenção (BARNETT, 2003)

Em uma análise de resolução de conflitos efetuadas por Zeca foi discutido o cenário no sistema internacional da época, enquanto o restante dos Estados estavam preocupados com o desenrolar da Guerra Fria, a África estava no meio de disputas internas, resultados da colonização europeia, com o objetivo de alcançar sua independência, com isso, foi criado a Organização da Unidade Africana (OUA) em que declarava o respeito à soberania, soluções pacíficas, não interferência em assuntos internos e ao não alinhamento aos blocos do período envolvidos com a Guerra Fria (ZECA, 2017)

Com o termino da Primeira Guerra Mundial a Belgica recebeu da Liga das Nações o controle de Burundi e de Ruanda, sendo assim, foi instalado um sistema de diferença étnica entre os hutus e tutsi, o que gerou um processo de discriminação física entre os grupos, agora baseado na diferenças físicas, com a ideia de "ciência de raça" que estava sendo aceita na Europa, e segundo John Hanning Speke a civilização instalada no local teriam sido iniciados por povos superiores ao negros nativos, com isso, os belgas começaram um processo para distinguir os dois grupos, os hutus era descritos com pele escura, labios grandes, mandíbulas quadradas e feiçoes mais rigidas e arredondadas, já os tutsi eram descritos como tendo pele mais clara e com feições mais suaves e finas, e com estudos realizados na epoca foi concluido que os tutsi apresentavam um porte aristocrático natural. (GONÇALVES, 2020)

Com auxílio dos belgas a Igreja Católica derrubou o governo e Rudahiwa tomou o poder, que se converteu ao catolicismo e era um membro da elite tutsi, o que resultou em um processo de conversão em massa, se tornando um dos países com maior índice de católicos na África, posteriormente foi distribuído identidades étnicas, corroborando com o processo de segregação com os tutsi ganhando destaque em cargos políticos e acesso a informação, gerando uma ideia de separação entre os grupos (GONÇALVES, 2020)

A intervenção humanitária no conflito de Ruando à luz do Direito internacional dos conflitos armados correlacionam diversos aspectos culturais, os Recursos Humanos e as Relações internacionais, se evidenciando através do Genocídio em Ruanda onde a ONU precisou tomar decisões, junto aos Estados do sistema internacional com o intuito de guardar a segurança e a vida do povo ruandês

da colisão cultural entre Hutus e Tutsis (DUARTE, 2019).

A proteção da população ruandesa trouxe à baila o exame das políticas do Manuel do DICA (o Direito. Internacional dos Conflitos Armados), conhecendo assim qual efetivamente poderia ser a intervenção da ONU e quais operações poderiam ser executáveis para aquele contexto (DUARTE, 2019).

Observou-se que a UNAMIR não possuía grande eficiência devido as suas medidas de Peacekeeping adotadas no conflito para o nível que o caos civil que já havia se instaurado, notou-se então que a ONU precisava ter agido de modo mais efetivo, juntamente com os países com grande influência no cenário internacional, cessando dessa forma mais rapidamente o conflito e apresentando melhores resultados (DUARTE, 2019).

A necessidade de regras efetivas que pudessem engajar de modo mais específico diante da situação catastrófica em que Ruanda se encontrava precisariater ocorrido, por exemplo, com uma regra limítrofe no uso de força advinda dos militares que ali se encontravam, e a certeira identificação dos verdadeiros alvos,constituindo o instrumento que possibilitaram a execução dos princípios do DICA (DUARTE, 2019).

De forma afirmativa, é possível afirmar que atos que violem as leis jurídicas internacionais compromete a legitimidade das ações, e nessa conjuntura, é notórioo quão ineficiente foi a operação da ONU em questões organizacionais e negligenciadas, antes e durante o conflito em Ruanda, mesmo com os avisos do até então Comandante da Unamir Romeo Dallaire, de um possível crime de guerra, as Nações Unidas se colocaram omissas e negligentes diante da situação. O conflito de Ruanda, sem dúvidas, foi um marco importante, mesmo que trágico, para mostrar ao S.I a importância da reestruturação das missões de paz para cada cultura, contexto histórico e étnico de cada conflito (DUARTE, 2019).

As punições para os crimes de guerra tiveram como ponta pé inicial a Segunda guerra Mundial, a Guerra da Ex-Iugoslávia, e o Genocídio em Ruanda. Observa-se a necessidade de uma resposta dos Estados para julgar, eprocessar os crimes contra os direitos humanos desenhados ao longo dos anos. Com o passar do tempo e das discussões acerca dos conflitos e da necessidade de punição foi necessário a criação de um fórum de ação, dessa forma surgiu então o TPI (GONÇALVES ,2020).

A criação do TPI se desenvolveu de acordo com os conflitos ocorrentes, que deixavam escancarados a necessidade da existência de um tribunal permanente capaz de discutir direitos humanos, guerras, genocídios, e direito internacional penal. O atraso no entendimento e discernimento sobre o ocorrido em Ruanda, apesar dos alertas, encaixou-se no conceito de genocídio, o que acarretou na tardiaação por parte da ONU (GONÇALVES, 2020).

Graças ao TPIR, o direito internacional deu um passo significante em relação as punições inerentes aos crimes de guerra, sendo a primeira vez que sentenciariam acusadosde cometer genocídio. Mesmo atualmente, com significantes figuras sendo condenadas, mesmo que já presas, podem ser entregues ao TPIR, passando pela sentença mesmo apósanos (GONÇALVES ,2020).

Por fim, mesmo com o encerramento da TPIR, com a ajuda de outros Estados e seus devidos tribunais, a persistência por responsabilizar os indivíduose organizações pelos crimes é contínua. Devido a jurisprudência (conjunto das decisões e interpretações das leis feitas pelos tribunais superiores) penal internacional, pode-se dizer que estamos perto de estabelecer uma jurisdição penal internacional para que julgamentos de crimes internacionais e de maior gravidade não fiquem impunes, garantindo assim proteção aos direitos humanos (GONÇALVES ,2020).

2 Definição de Genocídio

Em 1994 aconteceu em Ruanda um dos maiores massacres da história da humanidade, em que resultou na aniquilação da população dos Tutsis, pelas mãos da população Hutu. Durante cem dias o conflito controlou o país, resultando na morte de oitocentas mil pessoas (GUEDES, 2017).

Por definição genocídio se trata do ato de uma ação praticada contra um grupo religioso, racial, nacional, étnico ou sociopolítico, que apresenta como objetivo final o extermínio dos indivíduos que se enquadram em um desses grupos específicos. Com o fim da Segunda Guerra Mundial em 1944 o conceito de genocidio foi aplicado pela primeira vez pelo polonês Raphael Lemkin, em que dedicou-se a tornar o termo oficial, em que estava incluído em diversas discussões e iniciativas que posteriormente se tornaram relevantes para o âmbito mundial (GUEDES, 2017).

Embora não seja possível estabelecer padrões entre os genocídios, já que

ocorrem de maneira única com diferentes causas e consequências, Gregory H. Stanton, em 1993, identificou pontos semelhantes neste processo e descreveu oito estágios que seriam comuns, são eles: simbolização, classificação, desumanização, organização, polarização, extermínio, negação e perseguição. Apesar de se tratar de um sistema difícil de ser aplicado na realidade já que nem todas as fases são perceptíveis, corrobora na compreensão para um entendimento desse processo que é complexo (LARA e KAHWAGE, 2015).

Na lei internacional em 1946 o genocídio foi tipificado como crime, o que resulto na Resolução nº 260-A (III), a Convenção para Prevenção e Repreensão ao Crime de Genocídio, em que chegou a ser ratificado em apenas um mês de sua publicaçõa por 100 dos 188 membros da ONU. A Convenção para Prevenção e Repreensão ao Crime de Genocídio traz à baila que o crime de genocidio pode ocorrer em tempos de paz, tanto quanto em tempos de guerra, em que em ambas as situações devem ser devidamente punidas, no art. 2º o conceito de genocidio e suas práticas são descritas, sendo possível classificar e identificar suas características. (GONÇALVES, 2020)

Artigo II Na presente Convenção, genocídio significa qualquer dos atos cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, tal como (I) matar membros de um grupo; (II) causar sérios danos físicos ou mentais aos membros do grupo; (III) influenciar deliberadamente as condições de vida calculadas para provocar a sua destruição física, no todo ou em parte; (IV) imposição de medidas destinadas a impedir nascimentos dentro do grupo; (V) transferir forçadamente as crianças de um grupo para outro (UNITED NATIONS, 1948.)

As vítimas de um genocidio são protegidas pela Resolução, conforme a Convenção, art. 3º os crimes de incitação pública e direta, conspiração, ser cumplice e tentativa de cometer genocídio devem ser punidos, podendo ser cumprida nacionalmente (tribunais no propria Estado) ou internacionalmente (tribunais e cortes internacionais). Com base nos atos descritos, observa-se que com a definição da convenção que tipificam o crime de genocídio, este pode ser julgado oficialmente pela comunidade internacional (GONÇALVES, 2020).

O conflito de Ruanda teve início com a inclinação que o Estado sofria com questões culturais e políticas, pois a população era dividida em dois grupos, os

extremistas Hutus e a minoria Tutsi, embora em seu início tenha sido caracterizado com uma disputa étnica, muitos estudiosos discordam da colocação, já que houve muitas disputas pelo poder, acarretando na violência cometidas por milícias, vale ressaltar que no início a própria ONU considera como uma guerra civil, entretanto após as conclusão cobre genocídio realizou a correção de sua alegação e amparou que estava caracterizado como um conflito étnico (GUEDES, 2017).

Em 1990 Ruana passou pelo processo de democratização que resultou na introdução do sistema multipartidário, o que gerou partidos de etnias divergentes e consequentemente ocorreram perseguições no Estado, o governo autoritário (presidente Habyarimana) estava de um lado e o outro era formado pelos Tutsi (Frente Patriótica Ruandesa (FPR). Com o objetivo de alcançar o domínio político o governo iniciou uma série de perseguições contra os Tutsi, como a criação de Listas Negras e da publicação dos “10 mandamentos Hutus”, também contaram com uma rádio local para declarar sua participação no princípio do genocídio, já que seus proprietarios estavam associados ao presidente da época, passaram a disseminar discursos de odio contra os Tutsi, o q ue resultou em campanhas que incentivava o exterminio dos “traidores” (LOURENÇO, 2017).

Na época até figuras de autoridade como o prefeito da cidade de Butaré incitou mensagens de ódio, em que muitas dessas declarações foram usadas no Tribunal Penal Internacional com o intuito de prosseguir com as investigações contras os agressores, segue as palavras do Prefeito mencionado acima:

> Vocês, pessoas de Butare, estão adotando uma atitude 'não é da sua conta'; Os inimigos estão entre vocês, se livrem deles"[...]. E mais tarde, ele acrescentou: "Se você cultivar um campo e então não conseguir cultivá-lo, o que você fez é inútil"[...]concluiu com ”Analise cada uma das minhas palavras e você descobrirá o significado da mensagem que estou transmitindo a vocês (UNITED NATIONS, 1994, p.5).

Os discursos de ódio se tornaram mais comuns, ocasionando em conflitos não só étnicos como também em relação ao governo e lutas pelo poder, oque auxilia na compreensão do desenrolar do genocídio, pois as violências eram exercidas a favor do governo e umas contras as outras. Com a morte do presidente de Ruanda as violências praticadas personalizam o genocídio (ARAUJO, 2012).

O principal agravante para que o genocídio em Ruanda permanecesse emuma grande crescente foi a não legitimidade de que o fatídico momento estava

acontecendo na história. Mesmo após diversos avisos, o descrétito quanto a situação dos povos ruandeses diante do sistema internacional permaneceu (ARAUJO, 2012).

Um dos dois motivos pelos quais a ideia de que o genocídio em Ruanda não fosse tão relevante para as potências internacioais se deu pelo fato das questões de interesse dos Estados no conflito, em detrimento da guerra da Bósniaque era um país importante no continente europeu, ocorrida no mesmo período (ARAUJO, 2012).

O segundo motivo, e acordo com o antropólogo Nigel Eltringham da Universidade Sessex, nos EUA, houve uma "falta de entendimento" no que se diz respeito ao real ataque com objetivo político dos Tutsis(e hutus moderados) para a manutenção do poder em Ruanda. Dessa forma, a comunidade e as organizações internacionais levaram a raiz da crise para o viés da selvageria e despolitizando o conflito, o que abriu espaço para o pensamento de que o mesmo não poderia ser resolvido. O genocídio em Ruanda não apenas exixtiu, mas é considerado uma dasmaiores tragédias da humanindade, ceifando a vida de milhares de civis em um curto espaço de tempo (ARAUJO, 2012).

2.1 História de Ruanda

No século XIX a cultura política na região fascinou todos os observadores que estiveram presentes na área, por se tratar de sistemas monárquicos organizados, em que a população não possuía escrita, muito menos um sistema monetário, as informações eram apresentadas por meio de mensagens faladas, redistribuição de gado, ligações pessoais, mitos e histórias preservadas ao decorrer do tempo, que tiveram suas origens no reino Banyaruandas, além disso, o território era constituído por uma região verde, colinas, clima fresco e campos cultivados de cereais, gado e bananeiras, o que impressionou os viajantes. Até que os europeus chegassem ali, o reino de Banyarwanda tinha se mantido protegido de invasões, tráficos de sua língua e contato com outros povos por conta de suas muralhas naturais e também não tinham visão de efetuar conquistas territoriais, o que guardou sua região (COUTO, 2015).

O Estado de Ruanda foi estabelecido de fato com a chegada do mwami tutsi Ruganzu Ndori que ao observar que os Hutus eram fracos na região, manteve esse padrão por sete séculos, até que que com a Conferência de Berlim (1884 – 1885) os alemães, que eram aliados dos Tutsi, assumiram o domínio sobre a região, em que um governo direto foi estabelecido e também implementaram postos administrativos, sendo assim, os Tutsi

ainda mantinham seus privilégios. Com o final da Primeiro Guerra Mundial o controle administrativo de Burundi e de Ruanda foi concedido a Bélgica através da Liga das Nações e a discriminação étnica entre hutus e tutsi tiveram seu inicio, não apenas pela classe social, agora também pelos seus atributos físicos (COUTO, 2015).

O hutus iniciaram uma revolta em 1959 pelo país, em que foram apoiadores o coronel belga Guy Logiest e no dia 25 de julho de 1959, o mwami Rudahigwa faleceu quando estava em tratamento médico no Burundi, ocasionando suspeita de o motivo de sua morte tenha sido por meio de envenenamento, o que resultou no agravamento das disputas, Logiest executou um golpe de estado retirando todos os chefes Tutsi do poder, colocando os hutus como substituí-los. Posteriormente os hutus foram ocupando 90% dos cargos públicos mais importantes, iniciando um governo provisório que foi liderado por Grégoire Kayibanda, o que resultou no encerramento da revolução. Kayibanda assumiu o poder como presidente em 1961 e o país alcançou sua autonomia por meio da declaração de uma república, entretanto a proclamação não trouxe paz, já que os tutsi executavam diversos ataques com o objetivo de tomar novamente o poder, sendo assim, o presidente iniciou diversos ataques contra os tutsi pelos países vizinhos que eram formados por grupos rebeldes, resultando na procura do grupo por refúgio em outros países, em que os conflitos foram se fortalecendo ao longo dos anos (LOURENÇO, 2017).

2.2 Hutus e Tutsi

Os primeiros registros sobre o país vieram de caravanas suahilis, em que ao percorrem o centro da África para comercializar seus produtos, voltaram relatando uma região de lagos e reinos, logo mais esse primeiro contato seria substituído pelas expedições europeias, anglo-saxônicas, que ao refazer os passos da caravan vão evidenciar aos ocidentais a existência dos reinos. Na conferência de Berlim de 1885, Ruanda foi pouco mencionada por Henry M. Stanley, e apenas em 1984 que o país seria visitado por um alemão e posteriormente se iniciaria o período de ocupação em países vizinhos, como Congo, Burundi, Quênia e Uganda (COUTO, 2015).

As regiões que foram encontradas no século XIX foram estabelecidas como reinos, por conta do seu tipo de regime, como as referências mítico-religiosas, o poder supremo de um soberano, o controle do território segundo regras militares e as regras de transição dinástica. Vale ressaltar que não é possível definir uma data precisa para esse acontecimentos, já que são resultados de clãs muito antigos, o que torna difícil o rastreio de sua origem e também pela falta de fontes documentais escritas, sendo assim, a memória

do povo ali existente são os principais responsáveis pela explicação da origem de seus reinos (COUTO, 2015).

Com os primeiros europeus no território, os interesses políticos dos povos locais e a condição de ideologia racial pregada pelos colonizadores, resultou em uma uma situação específica da história da região, em que consistia nos Tutsis como povos superiores, pois eram de descendentes dos Bacwezi, em que os atlas e manuais descrevem um "Império dos Bacwezi", em que os observadores da área utiliza essas lendas que justificam o surgimento dos Grandes Lagos. Além disso, outros reinos são mencionados como o de Bunyoro, que foi descrito como um império multissecular, o que demonstra as ramificações dos Bacwezi, as lendas destes povos os descrevem como grandes guerreiros, os chefes das tribos eram pintados com kaolin branco, e ao serem observados pelos europeus foi analisado de uma maneira racial, corroborando com a tese da existência de um povo "caucasiano" (COUTO, 2015).

Com a tentativa dos europeus de explicar a origem dos Hutus e Tutsis, resultou em teorias racistas e o chefe Nyakatura identificou uma oportunidade de promover seu 'império' Banyoro relacionado a tese 'raça dos homens brancos conhecidos como Abachwezi'. Como o país estava sob a influência dos colonizadores eles almejavam se tornar a versão mais civilizada de si mesmos, com o objetivo de agradar seus dominadores, consequentemente a região foi marcada por teses racistas, até que uma etnia se enxergava superior a outra (COUTO, 2015).

As etnias eram divididas de acordo com suas atividades, sendo eles: os Tutsis, ou criadores de gado (considerada atividade nobre já que o gado era sagrado), 14% da população; os Hutus, ou agricultores, constituem 85% da população; os Tuás, os caçadores e fabricantes de cerâmica, 1%. A ideia de "ciência das raças" estava crescendo na Europa e a teoria que foi aceita na África foi a de John Hanning Speke, em que a origem da nação naquele local teria sido superior aos nativos negros. Com isso os belgas os dividiam em dois grupos em que eram distinguidos pela aparências físicas, sendo os Hutus com feições mais rígidas e arredondadas, nariz largos, lábios grandes, pele escura, e mandíbulas quadradas, já os tutsis eram descritos como tendo feições suaves, pele mais clara, nariz, lábios e queixo finos, para comprovar a teoria enviaram cientistas belga para tirar medidas da população, chegando na conclusão que de fato os Tutsi possuíam um porte naturalmente aristocrático (COUTO, 2015).

2.3 Histórico pré genocídio

As relações belicosas entre Tutsis e Hutus se deram devido a colonização belga e seus sistemas de submissão e dominação, colocando assim o povo oprimidos e que não possuiam posse sobre os seus territórios destituídos da criação de gado(Hutus), contra os opressores e detentores de rebanhos e terras. A visão trazida pelos Europeus para a situação apresentada transpôs a ideia do que era possível estar ocorrendo em Ruanda. A agricultura e criação de animais sempre foi o alicerce da economia em do país, apesar da geografia de relevo irregular, o território é utilizado em todas as suas nuances (COUTO, 2015).

No início do século XX, com a chegada dos missionários católicos, em sua maioria, estabeleceram escolas, hospitais, e trazendo consigo a catequese numa tentativa de distancia-los do paganismos, reafirmaram a narrativa belga quanto ao racismo, manipulação e subjugar o povo em que alí existia (COUTO, 2015).

Seguindo a mesma linha a Igreja, juntamente com o Estado, apoiava o favoritismo étnico até mesmo na educação, onde os Tutsis eram autorizados a acessar a educação completa, enquanto os Hutus só poderiam ter acesso aos estudos iniciais. Dessa forma no decorrer da história os Tutsis eram colocados em altos cargos adiministrativos do país e em ofícios nobres, colocando assim os Hutus em cargos de “segunda categoria” (COUTO, 2015).

Notando a crescente posição em que os Tutsis tomavam diante da favorável posição em que havia sido colocados, os Belgas precisariam entrar com alguma trativa para não peder o controle sobre o domínio do país colonizado. Bruxelas, então, mudou sua tática de jogo, passando a apoiar a etnia em maior número, os Hutus, colocando-os novamente contra os Tutsis (COUTO, 2015).

A partir da segunda metade do século xx, a então estrutura começou a dar indícícios de que algo estava errado. Em julho de 1991 o cenário de pluralismopartidario teve início, como consequência das negociações de paz intermediadas pelos governos da África e da Europa.Somente um ano inciou-se o início de um entendimento para o cessar fogo entre o governo Habyarimana e a FPR (Frente Patriótica Ruandesa), entretanto, apenas no início de 1993 foram abertos os tratadas entre ambas as partes, após dois anos de conflito (COUTO, 2015).

2.4 Início do conflito

Com a eleição em 1994 do novo presidente Hutu, Cyprien Ntaryamira, vieram as represálias por parte dos Tutsis. Habyarimana e Ntaryamira morreram em um atentado ao avião em que viajavam, de modo improvisado de último momento, no dia 06 de Abril de 1994 (COUTO, 2015).

Antes do início do genocídio, a FPR já ocupava as colinas perto de Kigali. Os meses consecutivos até Julho foram marcados pelo massacre que marcou mais uma vez a história da humanidade. Os relatos e fotos da época chocam pela riqueza de detalhes, crimes os quais os Estados ocidentais fingiram não enxergar. O conflito se deu em meio a uma já anunciada situação que vinha sendo observada a decadas na região dos Grandes Lagos, por ser uma região policitamente, economicamente e socialmente instável (COUTO, 2015).

2.5 Evolução do Conflito

Ao levar em consideração o que estava acontecendo em Ruanda, em 21 de abril Gal. Dallaire solicitou à ONU que fosse enviado 5 mil homens com carta branca para agir no conflito, entretanto o Conselho de Segurança decidiu diminuir em 90% da contingente UNAMIR, resultando em 270 homens, o ato foi visto como uma grande vitória para o Poder Hutu, em que sua conquista deve ser creditada ao Estados Unidos, que por conta do ataques que seus soldados sofreram em outubro de 1993 na Somália levantaram pontos que deveria ser evitado o envolvimento do Estado em missões de paz da ONU, até o ponto em que conseguiram impor restrições no envio de e 5.500 homens para Ruanda, em que ocorreu de maneira lenta (LOURENÇO, 2017).

Em 1994 com a inação dos sistema internacional, oito países africanos concordaram em enviar a Ruanda uma força de intervenção, e ao solicitaram ao EUA 50 carros de transporte de tropas blindados, a resposta do Estado foi positiva e concordou a disponibilizá-los para a ONU, porém por US$ 15 milhões, mesmo que a dívida do país com as Nações Unidas totalizava bilhões de dólares. Do outro lado, temos a França como principal envolvida na maior controvérsia do conflito já que no momento da invasão da RPF o país era o maior aliado político, militar e diplomático de Ruanda (LOURENÇO, 2017).

A aproximação francesa com Ruanda ocorreu após a independência do Estado, pois a França se aproximou de outros países francófonos, sendo assim, tornou-se uma grande aliada de Ruanda, em que assumiu o papel de principal credor e também de

fornecedora de armas, em que foi estabelecido diversos tipos de cooperação, incluindo a militar. Além da intervenção dos Estado Unidos em agir de forma contrária na atuação da a UNAMIR em Ruanda, a França apoiou o presidente Habyarimana, cedendo benefícios ao Hutus, em janeiro de 1994 saiu um relatório Humans Right Watch, que segundo ele a armas distribuídas para os civis hutus era fornecidas pela França, junto com a África do Sul e Egito (ANZOLIN, 2021).

Em 1990 as tropas francesas estavam em Ruanda a convite de Habyarimana e com a invasão da RPF o presidente François Mitterrand e o almirante Jacques Lanxade alegaram que que se tratava de "uma agressão determinada contra uma zona francófona" em um inquérito no parlamento, e como a RPF apoiava Uganda (anglófona) era mais uma forma de ser considerada uma invasão (ANZOLIN, 2021).

Durante a guerra e o período que antecedeu a morte de Habyarimana a França foi uma grande responsável pela defesa de Ruanda no sistema internacional, porém suprimiram os ataques que os Tutsi sofriam, além disso, também apoiou Ruanda antes do genocídio em 1994 na CSNU. Vale ressaltar que em nenhum momento a França utilizou sua influência para cessar os ataques, alegando em relatórios se tratavam apenas de rumores (ANZOLIN, 2021).

Com a chegada do ministro francês em fevereiro de 1993 e sua aparição pública ao lado de Habyarimana foi solicitado que se iniciasse investidas contra a RPF, para que isso acontecesse era necessário que os partidos de oposição e o governo formassem uma frente. Posteriormente a França responsabilizou a RPF por conta de ter quebrado o cessar-fogo, em contrapartida resposta ao relatório da Comissão Internacional para Investigar as Violações de Direitos Humanos em Ruanda trouxe à baila o que estava acontecendo com os Tutsi, em que muitos dos ataques estavam ligado ao governo, em que o ministro das relações exteriores da França alegou que "é esperado esse tipo de coisa na África" (ANZOLIN, 2021).

A França tambem̓ cedeu serviços como credora para Ruanda para que realizassem a compra de armas do Egito, em que só implementou embargo para a venda de armas para Ruanda no dia 8 de abril de 1994, logo após a morte de Habyarimana, porém mesmo depois o embargo procedeu com as entregas de armas governo do MRND por um semana (ANZOLIN, 2021).

Sem o consentimento da ONU ou da UNAMIR, em 8 e 9 de abril 500 soldados franceses chegaram em Kigali para que fosse feito a evacuação dos seus nacionais, 400

ruandeses a primeira dama a Agatha Habyarimana e sua família e também os membros da milícia Akazu. Posteriormente o comandante do pelotão belga da UNAMIR, o coronel Luc Marchal, anunciou que um dos aviões estava carregado de munições, em que foi descarregado e enviado para o campo do exército ruandês (ANZOLIN, 2021).

Em junho, a França anunciou que enviaria mais um vez tropas para Ruanda, por razões humanitárias, entretanto por dois meses do conflito não tomaram iniciativas para o fim do massacre, com seu retorno apenas quando a Frente Patriótica Ruandesa começou a ganhar a guerra, com a Operação Turquesa a França foi acusada de tentar retornar o governo de Ruanda (ANZOLIN, 2021).

A Operação Turquesa foi aprovada com 10 votos a seu favor e cinco abstenções, em que Ruanda votou a favor, já que o Hutu Power estava no poder, vale destacar que a operação tinha como objetivo "garantir a segurança e a proteção de civis em risco em Ruanda" (Organização das Nações Unidas, Op. cit, Nova Iorque, agosto de 1994).

> A "versão" do genocídio dada pelos governantes franceses a seus soldados enviados a Ruanda era a de que os tutsis, através de seu exército rebelde chamado FPR, estavam empregando um genocídio contra hutus de todo o país. Por esse motivo, as forças francesas estavam sendo enviadas a Ruanda, para combater essa ameaça genocida que tentava conquistar o país e exterminar todos os membros da etnia hutu. A mídia internacional, à época, ainda não conhecia em detalhes a história do conflito de Ruanda e, é de se supor, menos ainda os soldados enviados à frente de combate (DE MELO, 2004, p. 29).

2.6 Atuação da ONU e dos Estados Ocidentais

Kisney (2010, p.44) demonstrou incerteza sobre a operação já que para ele por ser chefiada pela França, não seria levado em consideração a proteção de ambos os lado, Hutus e Tutsi, já que a França demonstrava um posicionamento a favor do Hutus, também era manifestado que os interesses estratégicos superar a defesa das vidas humanas. A Operação Turquoise só esclareceu o real interesse da França, que era proteger seus interesses financeiros, como garantir o pagamento das armas fornecidas no governo de Habyarimana e também garantir sua influência na região e conter o "domínio linguístico" da PRF, com isso, foi concluído que a França não estava preocupada com a defesa dos direitos humanos dos ruandeses (BATISTA, 2010).

Com a "zona neutra" criada pela França na fronteira sudoeste com a República Democrática do Congo diversos soldados Hutus fugiram do Exército Patriótico de

Ruanda, em que lá encontravam passagens que garantiam fugas seguras para o Congo, posteriormente a França não realizou a prisão desses soldados (ANZOLIN, 2021).

De acordo com a França, para manter sua neutralidade, nenhum dos líderes genocidas foram presos, mesmo depois desses mesmos líderes ameaçarem os sobreviventes que estavam na zona neutra, até a sua retirada em em agosto nenhum acusado foi entregue, em que ocorreu o oposto já que garantiu a saída dos acusados do Congo em carros oficiais franceses (ANZOLIN, 2021).

Três comissões independentes ocorreram, em que enfatizaram as ações da França do país. Em 1998 foi realizada a primeira, autorizada pelo parlamento francês, em 2005 a segunda que foi subordinada a associações e a cidadãos franceses. O terceiro e último relatório ocorreu em 2007, que foi conduzido pela Comissão Nacional Ruandesa, abordou as provas da ação da França a favor de seus interesses, em que foi declarada como responsável parcial pelo desenrolar do conflito. Apenas em 2021, o presidente francês Emmanuel Macron reconheceu a responsabilidade do país sobre o genocidou, em que se desculpou com Ruanda, para que as relações com Paris e Kigali fossem normalizadas, ainda assim, não admitindo culpa ou indicando ações de reparação (ANZOLIN, 2021).

Em 2017 o banco BNP Paribas também foi acusado de ser um dos cúmplice dos genocídios em Ruanda ao ser acusado de crimes de guerra e crimes contra a humanidade, pois teria financiado a compra ilegal de armas com a destino Ruanda, apesar do embargo de armas que foi votado pela ONU a entrega foi realizada em 14 e 16 de junho, superando o valor de 1,3 milhão, em que o genocidio dos Tutsi já havia sido iniciado. A associação de combate à corrupção Sherpa, o Coletivo de Partes Civis para Ruanda (CPCR) e a ONG Ibuka France responsabilizaram o banco por ser um financiador de 80 toneladas de armas usadas no conflito. Em 1994 cerca de 80 toneladas de armas chegaram à República Democrática do Congo, próxima às fronteiras de Ruanda, em duas frotas de aviões entregaram em Gomas as armas, que na época eram controladas pela França, em que aparentemente a instituição tinha conhecimento referente ao uso das armas (EXAME, 2017).

A guerra de interesses dentro do sistema internacional se torna evidente em momentos de crise. Quando um país não industrializado, que tem sua economia baseada no setor primário da agricultura se vê passando por uma guerra civil, ou crises humanitárias, não é lucrativo para as grandes potências adentrar-se no conflito para obter hesito na luta contra a conjuntura caótica(o qual, em muitas momentos da história, foram

causados pelas mesmas potências) (GONÇALVES,2020).

No caso de Ruanda não foi difente, visto que em detrimento de outros conflitos como o da Bósnia, apesar de mais complexo, não houveram intervenções. Além dos conflitos de interesses, o fracasso da intervenção militar estadunidense na Somália, tempos antes, foi um dos fatores pelo qual o ocidente se absteve. Os EUA adentraram no país sem conhecimento profundo sobre as causas e como poderiam intervir efetivamente, o que ocasionou não só a perca de recursos enviados ao país, mas também o agravamento da crise (GONÇALVES, 2020).

A necessidade pela manutenção do poder, e para manter o povo dentro de seus jogos, levou também Bélgica e França a manter a dinâmica tóxica entre os dois povos pertencentes a Ruanda, fazendo com que a "cortina de fumaça" para eximir suas culpas no conflito encobrisse as consequências que deveriam ter sido devidamente aplicadas a ambos (GONÇALVES, 2020).

Ao burcarmos dar nomes aos responsáveis pelo massacre ocorrido em Ruanda, podemos 1 instituição e 3 países ocidentais : Igreja católica Apostólica Romana,Bélgica, EUA e França (GONÇALVES, 2020).

A crítica primordial a Igreja se deu pelo fato de que, apesar da catequização, doutrinação, e disceminação da estrutura racista proporcionada por ela, não houve qualquer tipo de ação relacionada a amenizar, ou mesmo alertar ao mundo o que realmente estava ocorrendo em Ruanda. Mesmo a religião Islâmica que foi impedida de entrar em Ruanda mesmo antes da colonização teve grande papel na reconstruções do país e da paz religiosa após o genocídio (GONÇALVES, 2020).

Além da inação por parte da Igreja católica, ainda teve seus líderes relifgiosos diretamente envolvidos no genocídio, mesmo após as negativas do papa vigente na época eximindo a Igreja de qualquer responsabilidade. Apenas em 2017 o Papa Francisco emitiu um pedido de desculpas formal por parte da igreja, com o descurso completamente avesso ao emitido pelo papa João Paulo II (GONÇALVES, 2020).

Em seu papel de colonizadora, a Bélgica possui grande peso negativo quando optou por afirmar um comportamento de rivalidade já existente entre o povo Hutu e Tutsi. Apesar da falsa tentativa de "reconciliação" entre os povos, os Tutsis e Belgas eram colocados em um mesmo lado, mesmo após a indepedência (GONÇALVES, 2020).

Após a invasão da RPF, os belgas enviaram soldados para território ruandês, manteve com a certeza de que seus enviados estariam seguros, e só retirou suas tropas

quando conseguiu assumir um papel diplomático importantes nas negociações de paz entre Arusha e Habyarimana. Outro papel importante no decorrer da atuação da Bélgica foi a pressão dada sobre a ONU para que a missão da UNAMIR fosse ampliada, para que assim houvesse uma liberdade maior de atuação em Ruanda (GONÇALVES, 2020).

Oposto a Bélgica, os EUA além de não intervirem no conflito, optaram por manipular as relações com os países ocidentais para que nem mesmo eles, nem a ONU intervissem em Ruanda.A entrão embaixadora dos Estados Unidos na ONU, Madeleine Albright, fez questão de deixar claro que os custos da operação seriam altíssimos em detrimento da efetividade da missão, e aos olhos estadunidenses, a perca de recursos não valeria a pena, o que ocasionou ainda mais o atraso no envio de força tática, e a liberação de orçamentos para os poucos soldados enviados pelos Estados Unidos que chegaram a Ruanda sem suprimentos e equipamentos (GONÇALVES, 2020).

Por fim, a já citada França se tornou a maior aliada pós independência de Ruanda, tomando papel principal no forncecimento de crédito e armas, cooperando principalmente em questão militares junto ao país. Além da controversa atuação apoiando as decisões estadunidenses em restringir a atuação da UNAMIR, apoiou o presidente Habyarimana beneficiando os hutus radicais (GONÇALVES, 2020).

Em relatório do *Humans Right Watch* em 1994, concluiu-se que as armas que abasteceram os civis Hutus durante o conflito vinham principalmente da França, e os valores que financiavam o armamento também (GONÇALVES, 2020).

Conclusão

Este estudo proporcionou a análise do caso concreto do genocídio de Ruanda para compreender como a comunidade internacional influenciou na sua criação e resolução de conflitos, estimulando a reflexão sobre esse debate. Inicialmente, a ONU entendia que não deveria intervir em conflitos locais para não violar a soberania nacional. Após superar esse obstáculo, a organização teve que lidar com a barreira da definição. A demora em reconhecer e aceitar que os acontecimentos em Ruanda, apesar dos inúmeros avisos prévios, se enquadravam no conceito de genocídio, levou a uma resposta tardia. Para a ONU, foi a materialização de um antigo temor, um novo momento de violação dos direitos humanos que eles tanto buscavam evitar, e enfrentaram dificuldades para admitir sua falha.

É importante considerar que não apenas o conflito em si (1990-1994), mas

também toda a carga histórica e colonial, resultou no genocídio que ceifou a vida de 800 mil tutsis em cerca de 100 dias. Certamente, houve uma clara ausência do exercício de responsabilidade internacional por parte da ONU, que apesar de possuir princípios e normas intervencionistas, não foram adequadamente explorados e, em muitas ocasiões, foram negligenciados.

Ruanda é um país pobre e pequeno, que foi colonizado por países europeus que impuseram a visão de que os tutsis eram superiores e mais bonitos por se assemelharem fisicamente aos europeus. Esse ponto de vista racista não apenas impulsionou o conflito, mas também gerou uma parcialidade por parte dos Estados-membros e suas omissões. Quando os ruandeses "clamaram" por intervenção humanitária, a França e outros países não deram crédito, alegando que a violência registrada não se caracterizava como genocídio, mas apenas como mais um conflito pelo poder em um país africano.

Com a criação do Tribunal Penal Internacional para Ruanda (TPIR), o direito internacional deu mais um passo em direção à punição de crimes contra os direitos humanos, estabelecendo os primeiros julgamentos de acusados de genocídio. Até hoje, importantes figuras estão sendo julgadas após serem presas em outros países e posteriormente entregues ao TPIR, transmitindo a mensagem de que, mesmo após mais de vinte anos, os crimes não ficarão impunes. As decisões dos tribunais penais internacionais ad hoc estabeleceram jurisprudência de grande valor, sendo uma fonte para a aplicação do Direito pelo Tribunal Penal Internacional. O envolvimento dos Estados nesses julgamentos, mesmo que seja apenas por meio de apoio e cooperação, implica em mudanças para o Direito e sua aplicação no âmbito internacional.

Referências

DUARTE, Eduardo Fernandes Costa. **A intervenção humanitária no conflito de Ruanda a luz do Direito Internacional dos conflitos armados**, 2019. (“DSpace DECEx: A intervenção humanitária no conflito de Ruanda a luz do ...”) Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Militares) - Academia Militar das Agulhas Negras. Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/5466/1/6366.pdf.pdf> Acesso em: 10 Abril 2023

ARAUJO, Cintia Ribeiro. **O genocídio em Ruanda e a dinâmica de inação**

estadunidense, 2012. Dissertação de Mestrado (Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas - Unesp, Unicamp, PUC/SP. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/93738/araujo_cr_me_ma%20r.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 10 Abril 2023

COUTO, Andréia Terzariol. **Colonização centro-africana e seus desdobramentos: o genocídio de Ruanda**, 2016.

Disponivel em: <http://encontro2016.mg.anpuh.org/resources/anais/44/1467943605_ARQUIVO_Colonizacaocentroafricanaeseusdesdobramentos.pdf >. Acesso em: 10 Abril 2023

GONÇALVES, Amanda de Andrade Dias. **A influência internacional na resolução de conflitos: uma análise do genocídio de Ruanda**, 2020. 69f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Instituto de Ciências. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/15755/TCC%20-%20AMANDA.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 22 Abril 2023

GUEDES, Gabriela Effting. **Atuação da ONU no processo de justiça de transição no pósgenocídio de Ruanda: Um estudo de caso no período de 1994 a 2014**, 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/10814/1/TCC%20-%20Gabriela%20.pdf> Acesso em: 15 Maio 2023LOURENÇO, Maykon Chesler**. O genicidio em Ruanda: Antecedentes, causas, consequências e seus reflexos para a ONU e a comunidade internacional**, 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Militares). Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/1/1068/1/4533%20Chesler.pdf> Acesso em: 12 Maio 2023

BATISTA, Cleival Kisney da Silva. **Uma análise da ingerência internacional em seus conflitos étnicos**, 2010. Caderno de Relações internacionais – V.1, N.1 – Faculdade Damas. Disponível em: <http://54.94.8.198/index.php/relacoesinternacionais/article/view/293/279> Acesso em: 22 Abril 2023

LARA, Mariana Alves; KAHWAGE, Yasmin**. A abrangência do conceito de genocídio à luz do direito internacional**, 2015.

Disponível em:

<https://facnopar.com.br/conteudo-arquivos/arquivo-2019-08-28-15670112430029.pdf> Acesso em: 15 Maio 2023

ANZOLIN, Amanda Caroline Gonçalves. **Ocidente e genocídio – Uma análize sobre a (ir)responsabilididade do ocidente no genocídio de Ruanda**, 2021. Monografia (Graduação em Relações Internacionais) - Centro Universitário Curitiba. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/21170/1/Ocidente%20e%20Genoc%c3%addio%20-%20Uma%20An%c3%a1lise%20Sobre%20a%20%28Ir%29responsabilidade%20do%20Ocidente%20no%20Genoc%c3%addio%20de%20Ruanda%20-%20RA.%202016102010%20-%20Amanda%20Caroline%20Gon%c3%a7alves%20Anzolin%20%28rev.%2023.01%29.pdf> Acesso em: 20 Abril 2023

EXAME**, BNP. Paribas será processado por papel em genocídio de Ruanda**, 2017. Disponível em: <https://exame.com/negocios/bnp-paribas-sera-processado-por-papel-em-genocidio-de-ruanda/> Acesso em: 15 Maio 2023

SANCHEZ, Giovanna. **Entenda por que o mundo não impediu o genocídio de Ruanda**, 2014. Portal G1 Globo. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2014/04/entenda-por-que-o-mundo-nao-impediu-o-genocidio-de-ruanda.html> Acesso em: 15 Maio 2023

DE MELO, Thiago Rodrigues. **RUANDA - O holocausto que as Nações Unidas ignoraram**, 2004. Monografia (Graduação em Relações Internacionais) - Centro Universitário Brasília. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/235/9873/1/20076085.pdf> Acesso em: 15 Maio 2023

BARNETT, Michael. ***Bureaucratizing the duty to aid: the United Nations and Rwandan genocide*, p. 175-186,** 2003. Acesso em: 22 Abril 2023